



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 558/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Chamamento Público nº001/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Chamamento Público nº001/2011 – PMU, objetivando o Credenciamento e Registro de Preços de Empreendedores Familiares Rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a elaboração da merenda escolar, em atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas de Tempo Integral Creches e Educação de Jovens e Adultos, deste município, tendo sido declarada vencedora a **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

